



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 54/2025
Processo nº 096/2025



FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021

DATA: 03/04/2025



OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DENOMINADO
“FILÓ ITALIANO”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
DATA: 03/04/2025
REFERENTE: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DENOMINADO “FILÓ ITALIANO”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa 55.693.779 JANICE APARECIDA ANDRIGHETTO DE SOUZA, empresa inscrita no CNPJ nº 55.693.779/0001-60.

Considerando a necessidade da realização do evento “Filó Italiano” e a especificidade da decoração exigida, que requer expertise no tema, além da inviabilidade de competição no mercado por se tratar de um serviço especializado e sazonal, a contratação se justifica pela dispensa de licitação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Identificou-se assim a necessidade de contratação de empresa para decoração do evento festivo e cultural, conforme especificação abaixo:

	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL.
Item 01	Tampos de mesas redondo	30	R\$1500,00
Item 02	Toalhas de mesa branca	30	R\$900,00
Item 03	Sobre toalhas xadrez	30	R\$600,00
Item 04	Buffet Decorado Típico Italiano	3	R\$600,00
Item 05	Entrada decorada típico italiano	1	R\$1.670,00
Item 06	Cenário para fotos típico italiano	1	R\$2.500,00
Item 07	Palco ornamentado típico italiano	1	R\$800,00
Item 08	Vaso de flor natural em cima da mesa	30	R\$800,00
			TOTAL: R\$ 9.370,00

O valor proposto pela empresa é de R\$ 9.370,00 (nove mil e trezentos e setenta reais), sendo que o preço cotado é considerado condizente com a prestação dos serviços e com o praticado no mercado.

Pelos motivos já retratados, e tendo em vista que o preço se encontra dentro dos padrões de mercado, reconhecemos tratar-se de hipótese de Dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Rondinha, RS, 03 de abril de 2025.

MIRTES TERESINHA PITOL BRAGA
Secretária Municipal De Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO

Acolho as justificativas e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DENOMINADO “FILÓ ITALIANO”**, 55.693.779 JANICE APARECIDA ANDRIGHETTO DE SOUZA, empresa inscrita no CNPJ nº 55.693.779/0001-60.

Entretanto, determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal para o auxílio financeiro.

Após encaminhe-se ao Departamento Jurídico para exame e parecer, expondo os motivos e dando o fundamento legal.

Rondinha-RS, 03 de abril de 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

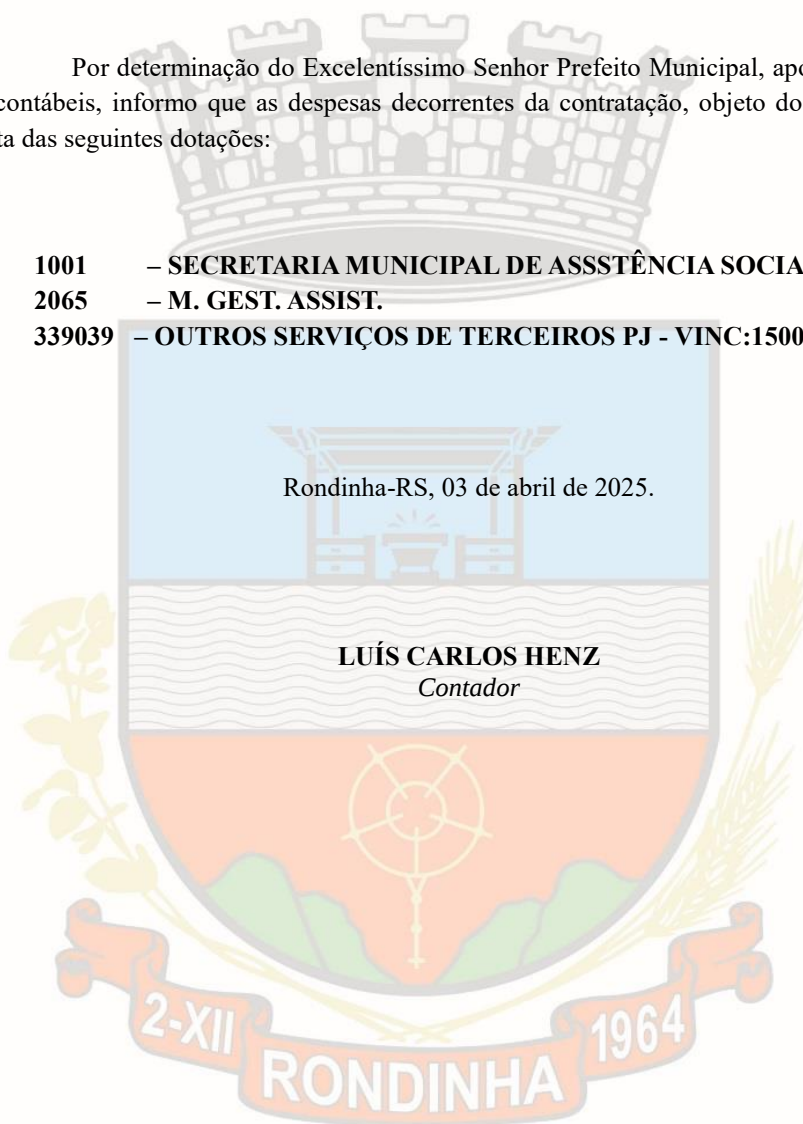
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
REFERENTE: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DENOMINADO “FILÓ ITALIANO”.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta das seguintes dotações:

1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2065 – M. GEST. ASSIST.
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - VINC:1500

Rondinha-RS, 03 de abril de 2025.

LUÍS CARLOS HENZ
Contador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo Dispensa de Licitação para celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa 55.693.779 JANICE APARECIDA ANDRIGHETTO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 55.693.779/0001-60 **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DENOMINADO “FILÓ ITALIANO”**.

De acordo com a Lei Federal 14.133/2021, em seu Art. 75, II, a dispensa de licitação aplica-se a situações em que a competição entre os licitantes é inviável, quer pela natureza específica do negócio, quer pelos objetivos visados pela administração. Ainda, conforme verifica-se abaixo, o inciso segundo do referido artigo estabelece que:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Desta forma, considerando o disposto na legislação acima, bem como, a empresa 55.693.779 JANICE APARECIDA ANDRIGHETTO DE SOUZA, empresa inscrita no CNPJ nº 55.693.779/0001-60, ser uma empresa especializada na prestação dos serviços, e o valor ofertado pelos serviços ser condizente com o valor de mercado, o presente processo de dispensa de licitação obedece os pressupostos estabelecidos na lei 14.133/2021, pelas razões de fato e de direito expostas.

Considerando também que, os eventos em questão são realizados todos os anos, tradicionalmente, sendo assim, este órgão opina pela procedência do processo de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha, RS, 03 de abril de 2025.

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

OAB/RS 106.435

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021;
- b) Objetivo: Celebração de contrato de prestação de serviços com 55.693.779 JANICE APARECIDA ANDRIGHETTO DE SOUZA, empresa inscrita no CNPJ nº 55.693.779/0001-60;
- c) Valor: R\$ 9.370,00 (nove mil e trezentos e setenta reais).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias:

- 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSTÊNCIA SOCIAL**
- 2065 – M. GEST. ASSIST.**
- 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - VINC:1500**

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Rondinha, RS, 03 de abril de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 54/2025

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 54/2025, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Rondinha, RS, 03 de abril de 2025.

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

OAB/RS 106.435

Assessor Jurídico





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO

Tendo em vista o que consta neste Processo de Dispensa de Licitação nº 54/2025, e, fundamentado no art. 75, II da lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação da empresa de serviços com **55.693.779 JANICE APARECIDA ANDRIGHETTO DE SOUZA, empresa inscrita no CNPJ nº 55.693.779/0001-60**, Autorizo a celebração de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DENOMINADO “FILÓ ITALIANO”. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 14.133/2021, art. 72, PARAGRAFO ÚNICO).

Rondinha, RS, 03 de abril de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 54/2025

O Município de Rondinha, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 54/2025, o Sr. Prefeito Municipal EZEQUIEL PASQUETTI, reconheceu ser dispensável a licitação para celebração de contrato de prestação de serviços com **55.693.779 JANICE APARECIDA ANDRIGHETTO DE SOUZA**, empresa inscrita no CNPJ nº 55.693.779/0001-60, para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DENOMINADO “FILO ITALIANO”. Fundamento: art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Publicado no Mural de publicações Oficiais da Prefeitura municipal de Rondinha, devendo ficar afixado no período de 03 de abril a 16 de abril de 2025.

Tailan A. Tremea
Agente Administrativo

Rondinha/RS, 03 de abril de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

TERMO DE REVISÃO

Dispensa de Licitação nº 54/2025.

O presente processo de dispensa contém _____ folhas, numeradas de _____ a _____.

Nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o presente processo administrativo de contratação foi devidamente analisado e revisado, estando, portanto, em condições de aprovação e arquivamento.

Rondinha, RS, 03 de abril de 2025.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EQ0**VG9****JPO****0RK**